

PODER LEGISLATIVO
Conceição do Coité – Bahia
Vereador Beto da Pinda

INDICAÇÃO Nº 38/2022

Indica ao Prefeito Municipal o calçamento da Estrada da Pinda no trecho compreendido entre a Avenida Luiz Eduardo Magalhães e a Igreja Assembleia de Deus.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, com fulcro no Art. 65, do Regimento Interno,

Em Razão da existência de dotação Orçamentária destinada a Pavimentação e Drenagem de Ruas na Sede, Dist. e Povoados – Código 15.451.0020-1.013;

Considerando ser Responsabilidade do Município propiciar uma melhor mobilidade aos municípios;

Considerando que se tem como meta na Administração promover a melhor urbanização do Município, bem como da existência de uma creche municipal, Templos Religiosos, diversas atividades comercias, casa de eventos, além de inúmeras residências, demonstrando um fluxo considerável de pessoas e veículos na via pública;

O VEREADOR BETO DA PINDA

INDICA ao Prefeito Municipal o calçamento da Estrada da Pinda no trecho compreendido entre a Avenida Luiz Eduardo Magalhães e a Igreja Assembleia de Deus.

Conceição do Coité, 17 de Fevereiro de 2022

Vereador Beto da Pinda